Data da Publicação: 06/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1959 **Identificador do Ato:** #07600

DECRETO Nº 148 DE 06 DE AGOSTO DE 2025. LEI 931 .

DECRETO Nº 148 DE 06 DE AGOSTO DE 2025. LEI 931 .

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R$ 61.502,85 (sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta

e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 61.502,85

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

720 15.451.0105.1001.0000 INFRAESTRUTURA 61.502,85

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 571 0000

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária:

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

375 12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR... - 61.502,85

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.

Grupo: 1 571 0000

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 61.502,85

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2728 Quarta-Feira 06 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br